



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 27 de MAIO de 2013

- a) Estender a suspensão do jóquei **JEAN PIERRE** (DESEJADO MIAMI), até 14/06/13, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **M.SOARES** (JOÃO RATÃO) em R\$88,00, reincidente em desvio de linha (100 metros finais) (Art.143);
- c) Multar o jóquei **M.SOARES** (DUSHI) em R\$180,00, por excesso de peso na pesagem (Res.da CC de 22/08/12);
- d) Multar o jóquei **JEAN PIERRE** (MALVADÃO) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ROCCO MAN) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Proibir de correr o animal **DESEJADO CATHY**, até 12/06/13, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- g) Proibir de correr o animal **ARTIGIANO**, até 26/06/13, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- h) Determinar que os animais **TRANCHAM**, **TORRENTIAL KID** e **MAKE MY DAY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 17/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 31 de MAIO de 2013

- a) Suspender o aprendiz **RAPHAEL FREIRE** (SELO RUCKUS), de 11/06/13 até 18/06/13, por exceder horário para pesagem (61-D);
- b) Suspender os aprendizes **G.ARAÚJO** (ODALENA) e **M.S.MACHADO** (NACH TIGER), no dia 14/06/13, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- c) Multar o aprendiz **JUAN GOMES** (QUIMAQUINA) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- d) Multar o jóquei **F.CHAVES** (YES IPE) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Multar o jóquei **E.COSTA** (HONORABLE MON) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Multar os jóqueis **W.ALENCAR** (CAFEIGUE) e **V.GIL** (ARISTOCRATA) em R\$150,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- g) Multar o aprendiz **RAPHAEL FREIRE** (DOROTÉA) em R\$420,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- h) Multar o treinador **M.T.COSTA** (VIVA LA VIE) em R\$150,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- i) Multar o treinador **M.R.LOPES** (VIOLA DE PRATA) em R\$150,00, por peso a menos no equipamento, na repesagem (Art.155 § 1º);
- j) Determinar que o animal **URVILLEA**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 24/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 1 de JUNHO de 2013

- a) Suspender o jóquei **C.HENRIQUE** (BALLADA SONG), no dia 14/06/13, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **V.BORGES** (BARAN), no dia 14/06/13, por prejudicar competidores no percurso (300 metros finais) (Art.140);
- c) Multar o treinador **R.MARQUES** (ROYAL MON) em R\$88,00, por atraso para fazer o peso do equipamento (Artigo 186-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **A.F.MATOS** (OLYMPIC IMMENSITY) em R\$44,00, reincidente em desvio de linha (500 metros finais) (Art.143);
- e) Multar o jóquei **M.MAZINI** (FUNNY FACE) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Multar o jóquei **M.MAZINI** (VENICE ROUGE) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);

Referentes ao programa de 1 de JUNHO de 2013

- g) Multar o jóquei **JEAN PIERRE** (BREWERY) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (DITADO POPULAR) em R\$180,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- i) Multar o jóquei **M.MAZINI** (AWESOME GUY) em R\$240,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- j) Multar o jóquei **G.SOUZA** (ANTISOCIAL) em R\$330,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- k) Multar o treinador **J.F.REIS** (PROOF) em R\$110,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);
- l) Multar o jóquei **V.GIL** (MIRACLE MAKER(ARG)) em R\$88,00, reincidente em desvio de linha (450 metros finais) (Art.143);
- m) Determinar que os animais **BAITELO, BARBARESCO, PROMESSA BOA, TEST PILOT** e **VALE QUATRO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 24/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 2 de JUNHO de 2013

- a) Suspender o jóquei **E.COSTA** (ULTRA BLADE), no dia 14/06/13, por prejudicar competidores no percurso (150 metros após a partida) (Art.140);
- b) Multar o jóquei **M.MAZINI** (SCHIFOSA) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- c) Multar o aprendiz **F.HENRIQUE** (ARBEX(ARG)) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- d) Multar o jóquei **B.REIS** (BOLIVAR) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Multar o jóquei **M.MAZINI** (TANTO LUXO) em R\$180,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Multar o jóquei **M.MAZINI** (ASCOT STATION) em R\$450,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- g) Multar o treinador **M.B.SANTOS** (ULTRA BLADE) em R\$120,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- h) Multar o treinador **E.A.BORGES** (ACEITUNA) em R\$150,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- i) Multar o treinador **R.MORGADO NETO** (AWARD WINNER) em R\$88,00, por não entregar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- j) Multar o treinador **D.MINETTO** (EYE-CANDY) em R\$352,00, reincidente em não entregar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- k) Determinar que os animais **AND NOW FOREVER, MANA DEA, VASARELY** e **BOLD TO BOLD**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 24/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Em 4 de JUNHO de 2013

- a) Multar o treinador **M.T.COSTA** (BED SITTER) em R\$100,00, por atraso na entrega do documento de transferência de animais (Res. da CC de 27.07.10);
- b) Multar os Cavalariços **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS** (mat.5364), **FERNANDO RODRIGUES** (mat.5352), **IDAILSON NOBRE DE CARVALHO** (mat.615), **JOSÉ ADAUTO GOMES DE CARVALHO** (mat.3023), **JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA** (mat.5191), **JOSÉ ELIOMAR DE SOUZA SILVA** (mat.4327), **MANOEL MESSIAS DA SILVA** (mat.217), **TALLES AUGUSTO DA SILVA** (mat.5280) e **VANDERLEI LAGE** (mat.2781) em R\$50,00, por não devolverem uniforme após a corrida dos dias 25 à 27/05/13, ao Vestiário dos Cavalariços;
- c) Multar o treinador **LUCAS ELLER** (EXPERT DA SERRA) em R\$60,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- d) Comunica a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, as suspensões impostas aos animais **GERADORA** e **FEITIÇO DO SUL**, encontram-se canceladas, estando os mesmos aptos a correrem;

e) A Comissão de Corridas após sua reunião plenária do dia 03 de junho de 2013, decidiu por:

- 1) Indeferir o pedido de renovação de matrícula de jóquei de **A.Ramilo**;
- 2) Indeferir o pedido de matrícula de treinador de **Gilberto Campos da Rocha**;
- 3) Indeferir o pedido apresentado pelo treinador **J.A.Lopes**;
- 4) Indeferido por unanimidade o recurso apresentado pelo jóquei **C.G.Netto**. Abstiveram-se de votar os Comissários que estavam de plantão quando da aplicação da penalidade.

f) Comunica a Comissão de Corridas que o Boletim Oficial nº 7 de 04 de julho de 2012 e o Boletim Oficial nº 35 de 10 de setembro de 2012 estão revogados a partir desta data;

g) Comunica a Comissão de Corridas que a data da segunda etapa da Copa de Amadores será corrida em 20/07/13 (sábado). As inscrições devem ser feitas na Secretaria da Comissão de Corridas até o dia 11/07/13, com atestado médico veterinário atestando que o animal inscrito está em condições de participar de tal competição.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 04/06/2013